CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 431/2025

Assunto: Trânsito

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto à secretaria competente a possibilidade de viabilizar a sinalização de proibição de estacionar veículos de um lado das Ruas Nicolau Coutinho e Areado.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores da proximidade da referida região que reclamam da situação caótica do trânsito dessas vias.

Segundo relatos, após a instalação do Supermercado ABC, há grande fluxo de caminhões nessas ruas. Além disso, em dias onde ocorre a feira-livre, a situação fica ainda pior, pois os motoristas de caminhão ficam sem ter onde estacionar os veículos para aguardar a descarga.

Vários incidentes têm ocorrido no trânsito devido a essa situação. Muitos moradores têm encontrado dificuldade de sair com seus veículos de suas garagens.

Dessa forma, visando evitar maiores problemas, solicito que o setor de trânsito do Município verifique a possibilidade de regulamentar o estacionamento de veículos de apenas um lado em ambas as ruas acima citadas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 30 de maio de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.05.30 09:52:06 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador